



Leilão pra Você

Agilidade na comercialização com a garantia Conab.



Conab Companhia Nacional de Abastecimento

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Paulo Teixeira

Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento
Edegar Pretto

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep)
Lenildo Dias de Moraes

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi)
Rosa Neide Sandes de Almeida

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab)
Thiago José dos Santos

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai)
Silvio Isoppo Porto

Superintendente de Operações Comerciais (Suope)
Rogério Wilsom Gonçalves

Gerência de Operações Especiais
Waldete Oliveira Cunha Ribeiro

Leilão pra Você

Março, 2023



Conab Companhia Nacional de Abastecimento

Introdução

Esta cartilha foi preparada com o objetivo de fornecer informações básicas ao público que tenha interesse em utilizar o serviço **Leilão pra Você**, operacionalizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Seu conteúdo abrange informações sobre todas as etapas do **Leilão pra Você**, desde a sua solicitação pelo demandante do serviço, preparação do edital, execução do leilão, até a fase de finalização com o pagamento da operação.

O que é o Leilão pra Você?

O **Leilão pra Você** é um serviço oferecido pela Conab que visa apoiar os agentes privados e públicos na comercialização de seus produtos, insumos e serviços, dando prioridade às suas necessidades de negociação. A operacionalização do leilão é feita pelo Sistema de Comercialização Eletrônica (Siscoe), uma plataforma transparente, segura e que possibilita ao demandante, resultados de comércio justo e vantajoso.



Quem pode participar e se beneficiar com o Leilão pra Você?

É uma ferramenta disponível a diversos públicos que tenham interesse em comprar, vender ou trocar seus produtos e insumos, ou ofertar serviços por meio de leilão.

O Demandante do serviço **Leilão pra Você** deve providenciar, antes da publicação do edital, o seu cadastro no [Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do PAA, Cooperativas, Associações e Demais Agentes](#) (Sican), disponível no portal da Conab.

Como utilizar os serviços?

Basta preencher o [Formulário de Comercialização](#) disponível na página da Conab e promover a entrega diretamente à unidade da Conab mais próxima ou encaminhá-lo para o e-mail:

leilaopravoce@conab.gov.br.

No formulário, o demandante informará seus dados básicos, o que pretende comercializar, todas as características do seu produto, serviço ou insumo a ser leiloado e a autorização de

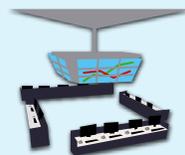


Leilão pra Você

representação, que deve ser encaminhada devidamente assinada.

O demandante também pode manifestar o interesse pelo **Leilão pra Você** das seguintes formas:

- Contatando uma das [Centrais de Atendimento na Regional da Conab mais próxima](#), específicas para o atendimento ao **Leilão pra Você**; ou
- Procurando uma das [Bolsas de Mercadorias credenciadas](#) pela Conab.



Entidades e órgãos públicos

Atenção: Caso o interessado/demandante do leilão seja entidade ou órgão público, deverá firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para utilização do Leilão pra Você, cujo modelo é prontamente disponibilizado pela Conab à entidade pública após formalização da demanda.



Como é a dinâmica do Leilão pra Você?

1. O cliente solicita o serviço preenchendo o Formulário de Comercialização;
2. Entrega o formulário diretamente na Conab mais próxima, pelo e-mail leilaopravoce@conab.gov.br ou em uma Bolsa de Mercadorias;
3. A Conab entra em contato com o demandante para elaboração do edital;
4. O leilão é realizado on-line na plataforma do Sistema de Comercialização Eletrônica da Conab;
5. A negociação com os interessados em arrematar o produto objeto do edital é feita por meio das Bolsas de Mercadorias;
6. As condições para a negociação e forma de pagamento/recebimento são definidas nos Editais do **Leilão pra Você**.

Quem pode ser o demandante do Leilão pra Você?



Pessoas Físicas ou Jurídicas, inclusive órgãos da administração pública, das esferas federal, estadual e municipal, que tenham interesse em utilizar o serviço a eles disponível, na nova plataforma de leilão eletrônico disponibilizada pela Conab, o [Siscoe](#).

Para participar, basta o demandante manifestar seu interesse em utilizar o serviço **Leilão pra Você!** A sua demanda é recebida pela Conab e transformada em edital, no qual constarão as necessidades negociais do interessado, as características do que será comercializado, os prazos etc. Todas essas condições obedecerão as regras gerais da Conab para essa operação.

O Leilão pra Você na visão do arrematante

Para participar do leilão, o interessado em dar os lances deve, antes da data do leilão:

1. Cadastrar-se perante uma Bolsa de Mercadorias credenciada pela Conab;
2. Autorizar a Bolsa de Mercadorias na qual se cadastrou, para que esta o represente, emitindo a Autorização de Corretagem no Siscoe;
3. Cadastrar-se no Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais (Sican), disponível no portal da Conab;
4. Concordar com as condições e cumprir todas as regras estabelecidas no Edital de interesse.

Os Acessos ao [Sican](#) e ao [Siscoe](#) são feitos na página da Conab em:

- (1) Comercialização-Leilão pra Você – Sican;
- (2) Comercialização-Leilão pra Você – Acompanhamento de Leilões;

Quando é lançado o edital do Leilão pra Você?



O **Leilão pra Você** é lançado após o interessado em utilizar a plataforma de leilões da Conab para negociar seu produto, serviço ou insumo, manifestar seu interesse. Então, realiza a entrega do Formulário de Comercialização, que será o documento base para a formulação da minuta do Edital. Essa minuta deverá ser homologada pelo demandante, para que seja dada a publicidade do leilão no site da Companhia.

O Edital do **Leilão pra Você**, então publicado, contemplará todas as características e condições para o leilão, no prazo mínimo de 3 dias úteis à data de sua realização.

Atenção!

É necessário ficar atento também aos comunicados vinculados, publicados no mesmo portal, pois eles podem alterar ou acrescentar informações aos Editais.

O que pode ser comercializado?

Podem ser comercializados produtos, serviços ou insumos em leilão eletrônico.

Por meio do **Leilão pra Você**, é possível:



COMPRAR



VENDER



TROCAR

Obs: Com base nas informações do formulário, é possível avaliar e oferecer orientações ao demandante para que se aumentem as chances de sucesso do leilão. Há casos de produtos que requerem análise de mercado (oferta e procura), orientação quanto a melhor época da realização do leilão, época da entrega, custos com frete, cotação em dólar, preço, quantidade mínima, fatores que influenciam na negociação.

O que o Leilão pra Você oferece?

1. Custo zero para o demandante do leilão na utilização do serviço;

R\$ 0



2. Suporte da Conab na comercialização do seu produto em leilão.

3. Apoio de equipe especializada desde a elaboração do Edital, formação de preço (se for o caso), condições para participação, execução até a homologação do Resultado do Leilão para o acompanhamento da Bolsa de Mercadorias e do cliente;



4. Garantia de maior agilidade e transparência no processo de negociação;

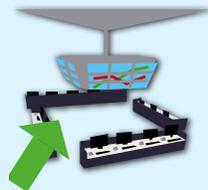
5. Possibilidade de obter melhores preços nas negociações, tanto na compra como na venda de seus produtos;



6. As condições estabelecidas no edital elaborado pela Conab garantem segurança às operações;

Leilão pra Você

7. Acesso às diversas Bolsas de Mercadorias e a seus corretores, preparados para utilizar o sistema e dar o suporte necessário na negociação;



8. As ofertas dos vendedores são divulgadas em todo o país;



9. Compradores terão acesso a fornecedores de várias localidades, aumentando as possibilidades de melhores condições de negociação;



10. Troca de produtos agrícolas por insumos;

11. Possibilidade de utilizar conta corrente da Conab, específica para depósito do pagamento das operações do Leilão pra Você, como forma de garantia de entrega do objeto negociado.



Demais informações sobre o **Leilão pra Você**, [consulte a página](#).

Para melhor conhecer os termos e condições gerais do serviço, [acesse o Regulamento NOC 30.913](#), disponível no site da Conab.

Sobre a documentação entregue no Pós-Leilão

O arrematante deverá apresentar a documentação de acordo com as exigências do Edital e dos Comunicados posteriores, eventualmente publicados.

A responsabilidade pela entrega dos documentos e da formalização, sem a qual não é possível exigir o pagamento será, única e exclusivamente, do arrematante.

Sobre o pagamento

Após a conferência da documentação entregue, exigida no Edital, o pagamento é realizado no prazo estipulado.

Obs: O valor a ser pago poderá ser proporcional à quantidade entregue, quando houver negociação e acordo entre as partes (deminante e arrematante), devendo-se obrigatoriamente comunicar esse acordo, dentro do prazo estabelecido no edital, à Conab.

Todas as condições e prazos estarão previstos no Regulamento e no Edital divulgados no site da Conab: <https://www.conab.gov.br/comercializacao/leilao-pra-voce>.

Acesse os contatos das Centrais de Atendimento do
Leilão pra Você nos estados

Gerência de Operações Especiais (Geope)
(61) 3312-2245



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
E AGRICULTURA FAMILIAR

